



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 553/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º- Homologar, "ad referendum", a Resolução nº 004/06, da Comissão Intergestora Bipartite, Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, para a implantação de um Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS I) para o município de Vargem Alta.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de julho de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES